



Morre, aos 88 anos, o jurista Geraldo de Camargo Vidigal

Morreu neste domingo (29/8), aos 88 anos, o advogado Geraldo de Camargo Vidigal, em São Paulo. O advogado teve intensa atuação jurídica como advogado militante, parecerista, palestrante e professor.

Geraldo de Camargo Vidigal graduou-se na turma de 1945 da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e colou grau em 1946. Mais tarde, viria a se tornar professor catedrático da instituição. Foi um dos precursores do Direito Econômico no país. Além disso, foi conselheiro seccional da OAB-SP, presidiu o Instituto dos Advogados de São Paulo, foi membro da Academia Paulista de Letras, presidiu o Serasa e foi consultor geral da Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Deixa para trás publicações voltadas ao Direito Econômico e ao Direito Financeiro.

“O Direito brasileiro perde um de seus juristas mais importantes, uma referência, que deixa uma contribuição valiosa para as futuras gerações”, afirmou o vice-presidente da OAB-SP e presidente da Comissão de Assuntos do Judiciário, Marcos da Costa.

Luiz Luiz Flávio Borges D’Urso, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, decretou luto de três em todas as unidades da Seccional Paulista. “Foi com profundo pesar que recebi a notícia do falecimento do professor Geraldo Vidigal. Seu trabalho e pioneirismo no Direito Econômico são reconhecidos pelas comunidades acadêmica e jurídica do Brasil. Notabilizou-se como advogado, parecerista, democrata e poeta, facetas de um mesmo homem de grande cultura e estatura moral”, afirmou D’Urso.

Quando ainda era estudante de Direito, Geraldo de Camargo participou da chamada resistência acadêmica contra a perpetuação de Getúlio Vargas no poder. Por esse posicionamento, como gostava de lembrar, foi convocado, como castigo, para servir como pracinha no Regimento de Infantaria, na Itália, durante a II Grande Guerra. *As informações são da Assessoria de Comunicação da OAB-SP.*

Date Created

29/08/2010